

Assunto: Eventos

Caros Associados,

Junto enviamos informação relativa a alguns eventos que poderão ser do vosso interesse:

- A Câmara de Comércio e Indústria Luso Sul- Africana está a promover a ExportAfrica, conforme informação em anexo.



Seminário

**Alterações à Norma ISO 9001: 2015:
Impacto nos Sistemas de Gestão da Qualidade**

15 de Dezembro de 2015 | Espaço Inovação, ZI Vila Verde, Oliveira do Bairro | 14h às 18h

Programa

14h00 || Recepção dos participantes

14h30 || Abertura
Emília Abrantes | Presidente da ACIB

14h45 || Alterações à Norma ISO 9001:2015
Cláudia Rosa | APCER

15h45 || Intervalo

16h00 || Etapas de transição para as empresas certificadas:
que mudança?
Marta Ferreira | CTCV

17h00 || Debate

17h30 || Encerramento



Inscrições: Associados: 15€ | Não Associados: 25€

A inscrição será considerada efectiva com a recepção da ficha de inscrição, que deverá ser acompanhada do comprovativo de pagamento. O pagamento poderá ser efectuado, preferencialmente, por transferência bancária devidamente identificada, para o IBAN 0045 3210 401822130017 43 ou cheque à ordem da ACIB.

Não sendo o pagamento efectuado até dia 08 de Dezembro o valor da inscrição sofrerá um acréscimo de 5€.

O cancelamento da participação deve ser efectuado por escrito, até ao dia 11 de Dezembro. Em caso de não comparecimento e não tendo documento comprovativo do cancelamento, o valor base da inscrição será facturado.

A documentação relativa à sessão só será enviada por e-mail após o pagamento.

Os associados de associações parceiras do CER Averno beneficiam das mesmas condições dos associados da ACIB.

Associado ACIB: Sim ___ Não ___ | Associado Associação Parceira CER Averno: Sim ___ Não ___

Factura: Em nome da empresa ___ | No próprio nome ___ | Nº Contribuinte: _____

ACIB | Espaço Inovação | Zona Industrial Vila Verde, Av. 2351 3770-305 Oliveira do Bairro | T: 234 730 330 | F: 234 730 321 | E: act@act.pt

Ficha de inscrição

Nome: _____ Empresa: _____

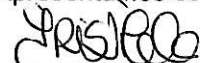
Morada: _____

E: _____ T: _____ F: _____

Patrocínios: 

Apoios: 

Apresentamos os nossos cumprimentos e os votos de um bom fim de semana,


(Iris Vilela)


Lisboa, 11 de dezembro de 2015

R. D. Filipa de Vilhena, 9 - 2.º Dto. - 1000-134 LISBOA
(telefone) +351 21 799 53 70/4 - (fax) +351 21 796 40 56

(e-mail) anipb@netcabo.pt
(web) www.anipb.pt

Assunto: FW: Circular n.º 115 - Eventos
Anexos: Acordo Pre-Adesao ExportAfrica.docx; Ficha Inscrição ExportAfrica.xls; Programa ExportAfrica.pdf; CCILSA_Missao_Comercial_RAS.pdf



 **CCILSA** Chamber of Commerce & Industry Luso South African | Câmara do Comércio e Indústria Luso Sul-Africana

EXPORTÁFRICA 2020

África do Sul: Um Mercado Aliciante para as Empresas Portuguesas

Convite à Inscrição

[**Clique Aqui**](#)
Para mais informações

Convidam-se empresas elegíveis a aderirem – até ao dia 14 de Dezembro - ao **ExportÁfrica**, um Programa a submeter ao cofinanciamento pelo Compete, de **apoio à entrada das empresas portuguesas num mercado de elevado valor, tradicionalmente fora da sua atenção – a África do Sul**, a maior económica de África, com mais de 50 Milhões de habitantes, sofisticação económica atraente para a inovação portuguesa, e porta de entrada para outros mercados africanos.

É necessário um número mínimo de 5 empresas inscritas. O nosso objetivo é envolver pelo menos 20 empresas no **Programa ExportÁfrica** (de 2 anos) e na Missão Comercial **“Innovative Portugal”** a ter lugar em Maio de 2016.

A **adesão não é vinculativa**, pelo que pode desistir sem qualquer custo e a qualquer momento! Por este motivo, **recomendamos a sua inscrição neste momento**, para avanço da candidatura, ficando depois marcadas reuniões de trabalho com a CCILSA para moldar o programa às suas necessidades e para confirmação ou não da sua participação.

Não perca este movimento de entrada das empresas portuguesas no mercado da África do Sul!

PROGRAMA EXPORTÁFRICA 2020

O Programa **ExportÁfrica 2020** é um projeto conjunto diferenciador que proporciona uma excelente oportunidade para as PME's portuguesas exportarem, investirem e se afirmarem no mercado da **África do Sul**, a maior economia de África e porta para outros mercados africanos.

O Programa **ExportÁfrica 2020** será objeto de candidatura ao Sistema de Incentivos à Internacionalização (Projetos Conjuntos) do Portugal 2020 e Compete 2020, podendo obter cofinanciamento, a fundo perdido, até 50% do valor do investimento.

7 Atividades-chave do Programa:

- 1. Duas Missões Comerciais a África do Sul**
A primeira missão comercial à África do Sul decorrerá em Maio de 2016, conforme apresentação em anexo.
- 2. Informação de Mercado e Sobre Concursos Públicos Locais**
- 3. Construção de Vantagem Competitiva**
- 4. Exportação de Centros de Competência**
- 5. Visita a Portugal Inovador**
- 6. Inteligência de Mercado**
- 7. Participação em Feiras e Certames**

INNOVATIVE PORTUGAL - MISSÃO À ÁFRICA DO SUL EM MAIO DE 2016

Uma missão comercial de alto nível focada em apresentar um Portugal Inovador vai ter lugar em Maio de 2016, no âmbito **ExportÁfrica 2020**.

[Apresentação preliminar em anexo]

Inscriva-se no **ExportÁfrica 2020** para poder beneficiar das oportunidades e da rede de contactos que esta missão lhe proporcionará bem como do cofinanciamento de 50% das suas viagens, alojamento, despesas de marketing e de apresentações locais, entre outras.

A participação no **Programa ExportÁfrica 2020** exige um investimento mínimo de 5.000 euros e todas as empresas devem cumprir com os requisitos de elegibilidade. Tendo em atenção o cofinanciamento a 50%, o custo mínimo é de 2.500 euros.

Conheça as condições de participação em anexo e garanta o lugar da sua empresa neste Programa.

A adesão não é vinculativa, pelo que pode desistir sem qualquer custo e a qualquer momento!

Preencha e envie-nos a ficha de inscrição e o acordo de pré-adesão, em anexo, **até 14 de Dezembro de 2015**.

A Câmara de Comércio e Indústria Luso-Sul Africana (CCILSA) está fortemente apostada em promover o crescimento das exportações e a presença das empresas portuguesas na África Austral.

A Comissão Executiva

Gold Sponsors

LEADERSHIP
BUSINESS CONSULTING



Assembleia Geral



Apoios



Embaixada da República da África do Sul
Lisboa, Portugal

Conselho Executivo

LEADERSHIP
BUSINESS CONSULTING



SODECIA



Sternberg, Galamba e Associados
Sociedades de Advogados, R.L.

Conselho Fiscal



TGS - Total Global Services
Unipessoal, Ltd.

I. M. Gloeie Chartered Accountants



Chamber of Commerce & Industry Luso South African | Câmara do Comércio e Indústria Luso Sul-Africana

Cofinanciamento:



Com o Apoio de:

LEADERSHIP
BUSINESS CONSULTING

Para esclarecimentos e mais informações, contacte-nos:

Tânia Sousa

Consultora Especialista em Sistemas de Incentivos

Email:

tania.sousa@leadership-bc.com

Tlm. +351 938 479 213

Contatos CCILSA

Portugal

Tlf. +351 213 833 090

Tlm. +351 934 927 500

E-mail: info@ccilsa.org

Sede:

Rua Júlio Dinis, nº 204, 3º - Sala 310 | 4050-318
Porto

Filial:

Rua Jorge de Sena, nº 1, Escritório 7 | 1750-129
Lisboa

África do Sul

Tlf. + 27 79 6758118

E-mail: info@ccilsa.org

106, Katherine Street Sandown, Sandton 2125

facebook

www.ccilsa.org

PROGRAMA EXPORTÁFRICA 2020

Acordo de Pré-Adesão

1. A **CCILSA, Câmara de Comércio e Indústria Luso-Sul Africana**, com o NIF **501228217**, com sede na **Rua Júlio Dinis, nº 204, 3º - Sala 310, 4050-318 Porto** e filial na **Rua Jorge de Sena, nº 1, Escritório 7, 1750-129 Lisboa**, daqui em diante designada por **Entidade Promotora**, e a empresa **Clique aqui para introduzir texto.**, com o NIF **Clique aqui para introduzir texto.**, com sede em **Clique aqui para introduzir texto.**, daqui em diante designada por **Entidade Beneficiária**, estabelecem um acordo de Pré-Adesão para o Projeto acima referido. Este Acordo de Pré-Adesão é feito nos termos e para efeitos do previsto no Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização das PME, nos termos do previsto nos n.º 6 e 7 do artigo 16.º do Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de Outubro; e rege-se pelo que a seguir se dispõe.
2. A Entidade Beneficiária declara pré-aderir ao PROGRAMA EXPORTÁFRICA 2020, promovido pela Entidade Promotora e com execução prevista entre 31/12/2015 e 31/12/2017, que se encontra ao abrigo do Aviso nº 29/SI/2015 - Sistema de Incentivos "Internacionalização das PME" Projetos Conjuntos, cujo prazo para apresentação da candidatura é 30 de dezembro de 2015 (19 horas), e com o objetivo principal de desenvolver ações de apoio à internacionalização das empresas associadas, com vista a promover a sua competitividade.
3. A Entidade Beneficiária declara preencher todos os requisitos legais de elegibilidade para a sua participação no Sistema de Incentivos, no qual este Projeto se integra, designadamente: empresa constituída e atividade licenciada; ter situação regularizada com a Segurança Social, Finanças e entidades financiadoras dos Fundos Comunitários; possuir contabilidade organizada; possuir certificado PME; apresentar uma situação líquida positiva; não estar em processo de recuperação pendente ou em dificuldade; ter a localização da sede em Portugal continental.
4. A Entidade Beneficiária compromete-se a disponibilizar à Entidade Promotora toda a documentação necessária à aferição dos respetivos critérios de elegibilidade. O presente Acordo de Pré-Adesão será tido por nulo e de nenhum efeito, no caso de falta de entrega da referida documentação e, bem assim no caso de não verificação dos referidos critérios.
5. A Entidade Beneficiária declara que, ao integrar o Projeto, assume as metodologias nele previstas, designadamente a contratação de serviços especializados de preparação e implementação das várias ações, bem como a participação em todos os processos de avaliação do Projeto, dando, inclusive, acesso aos indicadores de resultado a alcançar no âmbito deste Projeto (aumento do valor das exportações no volume de negócios).
6. A Entidade Beneficiária declara assumir, enquanto custo de participação neste Projeto, o pagamento de um montante até ao limite de **XXX €**+ IVA, considerando os investimentos propostos e o limite dos apoios previstos para os Projetos Conjuntos - Internacionalização, ao qual se aplica a taxa de 50% de cofinanciamento para os projetos das empresas cuja sede se encontra nas regiões Norte, Centro, Alentejo e Algarve; 40% de cofinanciamento para os projetos das empresas cuja sede se encontra na região de Lisboa, conforme a Tipologia de Sistema de Incentivos identificado no ponto 2:

Investimentos de Suporte à Internacionalização	Marque com (X)	Custo previsto (€)	Tipologia de Custo
1. Missões Comerciais a África do Sul	<input type="checkbox"/>	XXX €	Distribuível
2. Informação de Mercado e Sobre Concursos Públicos Locais	<input type="checkbox"/>	XXX €	Distribuível
3. Construção de Vantagem Competitiva	<input type="checkbox"/>	XXX €	Distribuível
4. Exportação de Centros de Competência	<input type="checkbox"/>	XXX €	Distribuível
5. Visita a Portugal Inovador	<input type="checkbox"/>	XXX €	Distribuível
6. Inteligência de Mercado	<input type="checkbox"/>	XXX €	Distribuível
7. Participação em Feiras e Certames	<input type="checkbox"/>	XXX €	Distribuível
Total		XXX €	

As despesas elegíveis são financiadas numa percentagem de 50% para as empresas com sede no Norte, Centro, Alentejo e Algarve; e numa percentagem de 40% para as empresas sedeadas em Lisboa. Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável (a fundo perdido), aplicando-se os seguintes limites: €180.000 por empresa participante.

7. A Entidade Beneficiária declara aceitar que os serviços / produtos acima referidos como "Custos Distribuíveis", sejam contratados conjuntamente pela Entidade Promotora e que esses custos lhe sejam posteriormente imputados.
8. A Entidade Beneficiária compromete-se a efetuar o pagamento à Entidade Promotora adjudicatária, dos valores dos serviços / produtos identificados como "Custos Distribuíveis", de forma faseada ao longo do Projeto.
9. A Entidade Beneficiária declara que recorrerá à sua capacidade de autofinanciamento e à sua capacidade de endividamento, para suportar os restantes 50% (para projetos de empresas sedeadas no Norte, Centro, Alentejo e Algarve) ou 60% (para projetos de empresas sedeadas em Lisboa) do Projeto, que não será objeto de financiamento.
10. A entidade beneficiária declara ainda que será individual e solidariamente responsável com as restantes entidades participantes no Projeto, pelo cabal cumprimento do calendário e da execução técnica e financeira estabelecidos, e pelo cumprimento das orientações de concertação da Entidade Promotora para o alcance de objetivos e metas comuns.
11. A Entidade Promotora irá proceder ao pedido de reembolso das despesas efetuadas, em função do grau de realização das mesmas, tendo como plano a submissão de três pedidos por ano.
12. Após a seleção das entidades prestadoras dos serviços de consultoria especializada, a Entidade Beneficiária aceita celebrar com a Entidade Promotora um Contrato, que regulará formalmente o relacionamento entre ambos.
13. O presente acordo de Pré-Adesão representa a expressa vontade dos outorgantes, sendo que qualquer alteração ao mesmo deverá revestir a forma escrita.
14. Este acordo de pré-adesão não envolve um compromisso definitivo de participação, este apenas será confirmado após a aprovação do projeto.
15. A Entidade Beneficiária declara para os devidos efeitos e sob compromisso de honra, que as informações prestadas são verdadeiras e que pretende participar no PROGRAMA EXPORTÁFRICA 2020.
16. Este acordo é feito em 2 exemplares que, depois de devidamente assinados e carimbados pelas partes, ficarão respetivamente na posse de cada uma.

_____, _____ de _____ de 2015

Representante da Entidade Promotora

Representante da Entidade Beneficiária

Nota: Este documento encontra-se protegido e só permite a edição, em Word, dos campos assinalados a cor vermelha. Após o preenchimento deve, imprimir, carimbar e assinar.

FICHA DE INSCRIÇÃO - enviar para o email: info@ccilsa.org
O Projeto
AVISO Nº 29/SI/2015 - INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME | PROJETOS CONJUNTOS – INTERNACIONALIZAÇÃO
 Data de submissão candidatura pela CCILSA: 23 de dezembro de 2015

Projeto: PROGRAMA EXPORTÁFRICA 2020

O PROGRAMA EXPORTÁFRICA 2020 tem como objetivo abrir novos horizontes às PME nacionais, fomentando a sua entrada no mercado-alvo de África do Sul e impulsionado a sua competitividade a nível Internacional.

Benefícios para as empresas - Ações elegíveis para financiamento:

Assinale as ações em que pretende participar:

- | | | | |
|--|--------------------------|---|--------------------------|
| 1. Missões Comerciais a África do Sul | <input type="checkbox"/> | 4. Exportação de Centros de Competência | <input type="checkbox"/> |
| 2. Informação de Mercado e Sobre Concursos Públicos Locais | <input type="checkbox"/> | 5. Visita a Portugal Inovador | <input type="checkbox"/> |
| 3. Construção de Vantagem Competitiva | <input type="checkbox"/> | 6. Inteligência de Mercado | <input type="checkbox"/> |
| | | 7. Participação em Feiras e Certames | <input type="checkbox"/> |

CUSTO TOTAL DO PROJETO A SUPOSTAR PELA EMPRESA (Indicação do valor do Investimento estimado nas ações de Internacionalização da empresa - até 180.000 EUR):

Identificação da Empresa

Denominação Social		CP	
Morada			
Concelho	Freguesia	NUTs II Norte <input type="checkbox"/> Centro <input type="checkbox"/> Alentejo <input type="checkbox"/>	
NIF	Webmail		
Pessoa de contacto	Telefone	E-mail	
Gestor Interno do Projeto	Telefone	E-mail	

Caracterização da Empresa

Nº de trabalhadores	Dimensão da Empresa	
Setor	CAE (Rev 3)*	Marca Comercial

Breve descrição da atividade

Volume de negócios	Total	Em 2015	
	No exterior	Previsto em 2019	
		Em 2015	
		Previsto em 2019	
	Intensidade de exportação atual (%)		

Critérios de Elegibilidade da Empresa

Tem a situação regularizada face à Segurança Social	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Tem a situação regularizada face à Administração Fiscal	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Tem situação regularizada face às entidades financiadoras dos Fundos Comunitários	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não
Tem situação líquida positiva e não está em recuperação ou dificuldade	<input type="checkbox"/>	Sim	<input type="checkbox"/>	Não

Declaração

Declaro para os devidos efeitos e sob compromisso de honra, que as informações prestadas são verdadeiras e que pretendo participar no PROGRAMA EXPORTÁFRICA 2020

Data: / /	Assinatura:
-----------	-------------

Documentos a entregar posteriormente:

- Certificado PME (www.lapmel.pt)
- Declaração ausência de dívidas à Segurança Social e Finanças
- IES - Informação Empresarial Simplificada (ano 2011, 2012 e 2013)

A inscrição não envolve um compromisso definitivo de participação, esta apenas será confirmada após a aprovação do projeto.

* CAE Não elegíveis: De acordo com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE), revista pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, por não visarem a produção de bens e serviços transacionáveis, não serão apoiadas as PME das seguintes atividades: a) Financeiras e de seguros – divisões 64 a 66; b) Administração Pública e Defesa – divisão 84; c) Lotarias e outros jogos de aposta – divisão 95. Devido a restrições europeias específicas, não são, ainda, enquadráveis os projetos inseridos nos setores da produção agrícola primária, da produção animal, caça e florestas (divisão 01 e 02 da CAE), bem como da pesca e da aquicultura (nos termos do Regulamento (UE) n.º 1379/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013).



CCILSA

Chamber of Commerce &
Industry Luso South African

Câmara do Comércio e
Indústria Luso Sul-Africana



■ EXPORTÁFRICA 2020



PROGRAMA EXPORTÁFRICA 2020

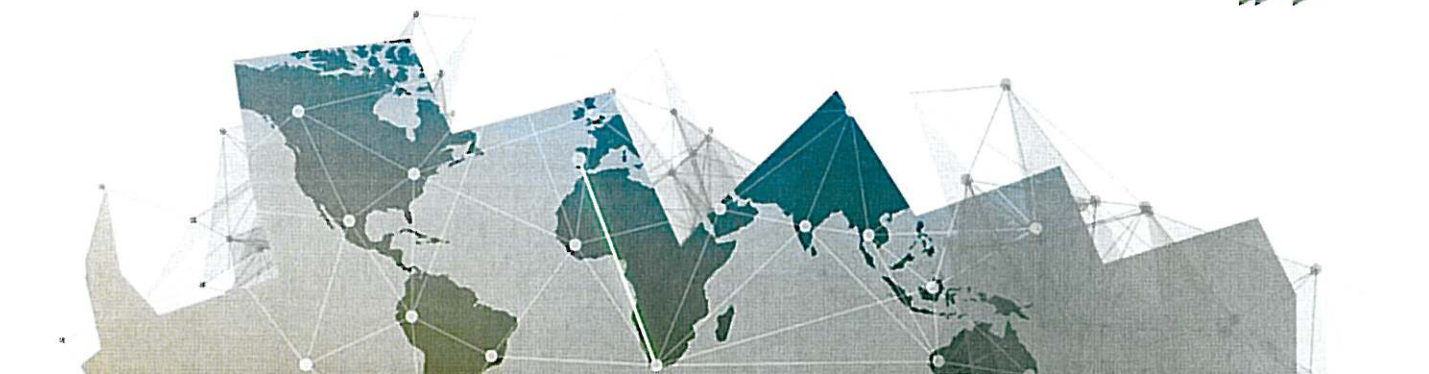
PROJETO CONJUNTO "INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME"

Estão abertas inscrições ao Programa **ExportÁfrica 2020**, um Programa de Internacionalização, cofinanciado pelo Portugal 2020 e COMPETE 2020, destinado às empresas portuguesas e focalizado no mercado de **África do Sul**.

www.ccilsa.org

Mais informações:
Tlm.: +351 938 479 213
E-mail: info@ccilsa.org





A quem se dirige?

Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, que pretendam entrar no mercado de África do Sul.

Quais os objetivos?

- Proporcionar às empresas participantes um conjunto de oportunidades e contactos com players do mercado-alvo;
- Participar em missões comerciais, feiras e exposições em África do Sul para contacto com o ambiente de negócios do país;
- Obter informação relevante sobre o mercado, através de estudos de mercado, bases de dados, materiais informativos, entre outros;
- Trazer a Portugal potenciais clientes, jornalistas e outros decisores para conhecimento da oferta das empresas participantes;
- Usufruir de consultoria de apoio a ações comerciais, de internacionalização e de marketing no mercado.

Quais os custos?

A participação no programa exige um investimento mínimo de 5.000,00€, usufruindo da possibilidade de comparticipação de até 50% do seu valor, respeitando os critérios de elegibilidade, ou seja, com uma comparticipação de 2.500,00 €. Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor.

As despesas elegíveis são apoiadas a fundo perdido, numa percentagem de 50% para as empresas localizadas no Norte, Centro, Alentejo e Algarve; em 40% para em empresas localizadas em Lisboa.

Os apoios a conceder revestem a forma de incentivo não reembolsável, aplicando-se o limite de €180.000 por PME.

Quais os resultados a alcançar?

Os projetos devem contribuir para um incremento no seguinte indicador de resultado: "valor das exportações no volume de negócios das PME".



Quais as condições de acesso?

- Estar legalmente constituída e com atividade licenciada;
- Possuir contabilidade organizada;
- Possuir certificação PME;
- Não estar em processo de recuperação pendente ou em dificuldade;
- Não ter salários em atraso;
- Apresentar uma situação económico-financeira equilibrada;
- Ter situação regularizada com a Segurança Social, Finanças e entidades financiadoras dos Fundos Comunitários;
- Ter concluído os projetos anteriormente aprovados ao abrigo da mesma tipologia de projetos;
- Não ter projetos aprovados na mesma tipologia;
- Cumprir com os critérios de elegibilidade à data da candidatura.

Como aderir ao Programa?

Garanta a sua participação neste projeto! Preencha e envie-nos a ficha de inscrição e acordo de pré-adesão, até **14 de Dezembro de 2015**.

PROGRAMA EXPORTÁFRICA 2020

1. Missões Comerciais a África do Sul

Haverá uma missão comercial no segundo trimestre de 2016, que coincidirá com os eventos de maior interesse para o perfil das empresas que se inscreverem no programa. Esta missão será repetida em 2017. As empresas podem optar por participar nas duas ou apenas numa das missões. É obrigatória a participação numa das missões comerciais. Despesas com deslocação e alojamento incluídas.

Investimento 5.000€ por cada missão | financiamento até 50%

2. Informação de Mercado e Sobre Concursos Públicos Locais

Informação sobre o mercado-alvo, por newsletter eletrónica e informação sobre concursos públicos locais.

Sem custos

3. Construção de Vantagem Competitiva

Recolha de informação, prévia, sobre o mercado-alvo e estruturação de uma estratégia e comunicação de marketing, que fundamente as missões comerciais e outros eventos externos. Estão previstas sessões conjuntas sobre características do mercado e sobre pitching no mercado e sessões individuais para definição de vantagem competitiva no mercado.

Investimento 1.500€ por empresa | financiamento até 50%

4. Exportação de Centros de Competência

Promoções baseadas em transferência de inovação e de know-how e de ofertas complementares por setor e por cadeia de valor integrada e competitiva. Estão previstas sessões de apresentação de melhores práticas e de tendências no setor e mercado.

Investimento variável conforme o perfil das empresas participantes e níveis de adesão ao módulo | financiamento até 50%

5. Visita a Portugal Inovador

Contacto com importadores e investidores estrangeiros, jornalistas, decisores políticos, entre outros, que possam facilitar a entrada das empresas no mercado-alvo e garantir a mostra da oferta nacional. Despesas com deslocação e alojamento incluídas.

Investimento 1.800€ por empresa | financiamento até 50%

6. Inteligência de Mercado

Apoio de consultores especializados para realizar ações de prospeção e promoção no mercado: estudos de mercado, campanhas e planos de marketing, apoio de consultoria à internacionalização, planos de internacionalização, consultoria de valorização digital.

Investimento variável a definir com cada empresa | financiamento até 50%

7. Participação em Feiras e Certames

Individual ou coletivo. Será marcada participação em feiras conforme interesse de cada empresa. Despesas com deslocação e alojamento incluídas.

Investimento variável conforme a feira/certame definido pela empresa | financiamento até 50%

Este programa está sujeito à aprovação pelo COMPETE 2020, em sede de candidatura. O programa pode ser aprovado no todo ou em partes, pelo que poderá implicar uma redefinição das ações por empresa. Após aprovação, a realização do programa implicará um número mínimo obrigatório de 10 empresas participantes.

As Empresas não elegíveis no âmbito do PORTUGAL 2020 | COMPETE 2020 poderão igualmente participar na Missão, suportando na íntegra os valores do package de participação e despesas não comparticipadas.



EXPORTÁFRICA 2020

PROGRAMA EXPORTÁFRICA 2020

PROJETO CONJUNTO "INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME"

Para esclarecimentos e mais informações, contacte-nos:

Tânia Sousa | Consultora Especialista em Sistemas de Incentivos

Sede: Rua Júlio Dinis, nº 204, 3º - Sala 310 | 4050-318 Porto
Filial: Rua Jorge de Sena, nº 1, Escritório 7 | 1750-129 Lisboa

Tlm: +351 938 479 213

E-mail: info@ccilsa.org

www.ccilsa.org